



PORTARIA N.º 101, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal nº 614/2013 de 31 de maio de 2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba; **CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal nº 614/2013 de 31 de maio de 2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba; **CONSIDERANDO** a emergente necessidade de instituir o comitê de Investimento do IPM- Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba-PARAIPABAPREV, órgão superior de deliberação colegiada, a quem compete a organização e deliberação em matérias que viabilizem o funcionamento do RPPS; **CONSIDERANDO**, a necessidade de implementar seu funcionamento e regularizar às deliberações e controle das ações municipais do citado Conselho, inerentes ao desenvolvimento do Regime Próprio de Previdência Social deste município, nomeados pelo gestor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para compor o comitê de Investimento do IPM, com a seguinte composição:

ENTIDADE	MEMBROS
Diretor Presidente do IPM	RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA
Diretor financeiro do IPM	KAROLINY MARTINS MACAMBIRA
Presidente do Conselho do IPM	MARIA CLENILCE MARTINS PINHEIRO

Art. 2º. O mandato dos membros do comitê de Investimento será de 02 (dois) anos, sendo admitido sua recondução por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO

Prefeita de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 24 de fevereiro de 2022, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).